



## CÂMARA MUNICIPAL DE DOM BOSCO

Estado de Minas Gerais - CNPJ/MF: 01.645.913/0001-28  
Rua Gentil Rosa de Oliveira, 500 – Dom Bosco-MG – 38.654-000  
E-mail: camaramunicipaldedombosco@hotmail.com

### EMENDA ADITIVA DE ORÇAMENTO Nº 002/2021, AO SUBSTITUTIVO Nº 02 PROJETO DE LEI Nº 011/2021

Art. 1º. Acrescenta-se a seguinte ação ao Projeto de Lei nº 11/2021, que “*Estima a receita e fixa a despesa do orçamento fiscal do Município de Dom Bosco para o exercício financeiro de 2022*”, conforme segue:

Programa:

: Ação nº 2174 – CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DOS SERVIDORES SAÚDE

Elemento de Despesa: 3.3.90.xx.00 – Fonte 1.02.00 = R\$50.000,00

Art. 2º. Para atender a despesa decorrente do disposto no artigo 1º, reduz-se valores, conforme segue:

Ação: 2049 – Programa de Assistência Farmacêutica/Farmácia Básica

Elemento de Despesa: 3.3.90.xx.00 – Fonte 1.02.00 = R\$50.000,00


Sala das Comissões, \_\_\_\_ de novembro de 2021.

  
ALVIM FERREIRA GONÇALVES

  
FRANCIS O. BRAGA GUEDES

  
ADEMIR RIBEIRO DA SILVA

  
CLEUSIO JUSTINO DE SOUZA

  
GERSON JOSÉ PEREIRA

  
JOÃO LIMA DA SILVA

#### JUSTIFICATIVA À EMENDA:

A Emenda justifica-se tendo em vista que na proposta original encaminhada pelo Prefeito Municipal não há previsão de **Capacitação de Profissionais da Saúde** para o ano de 2022. Assim, considerando a importância da ação é que estamos propondo a presente Emenda com a finalidade específica de incluir a ação **Capacitação de Profissionais da Saúde** no orçamento do exercício de 2022.